

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -- ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/93

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o advento da Lei Municipal nº 027/92, de 30 de novembro de 1.992, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - Comissão especial constituída dos servidores municipais Roberval Antonio Lourenço, Wagner Bueno de Godoy, Lúcia de Fátima Barcelar dos Santos, Lorival de Souza, Luiz Antonio Liechocki, que terá o objetivo único de elaborar o estatuto do Funcionário Público do Município de Siqueira Campos, Paraná;

Art. 2º - A Comissão deverá reunir-se para estudos e elaboração do estatuto, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentando improrrogavelmente até 08/02/93 o resultado final;

Publique-se

Siqueira Campos, 04 de janeiro de 1.993.



Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PÚBLICA	
Município de Siqueira Campos	